



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 083/2014.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E BRINQMOVEIS LTDA - EPP.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRINQMOVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Bronislau Wronski, nº 1400, centro, CEP. 84.560-000, cidade Rio Azul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.259.958/0001-76, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhora **IVANETE DE FATIMA LERIN**, brasileira, casada, empresária residente na Rodovia Antonio Baby PRT 153, nº 1175, bairro Ervateira, cidade de Rio Azul, Estado Paraná, portadora da cédula de identidade nº 5057394636, do CPF/MF nº 701.149.600-97, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 035/2014, modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, pelos termos da proposta da Contratada datada de 14/04/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de 12 kits de parques para playground, conforme mapa em anexo.

Cada kit contem:

01 (Un) - Gangorra 08 lugares 4 pranchas Estrutura com tubo industrial mecânico, soldados com solda mig, logo após sofrerem um tratamento contra ferrugem, cavalete de tubo industrial o 2" espessura da parede de 2 mm gangorra de tubo industrial o 1.1/4" espessura da parede de 1,5mm corrimão de tubo "industrial o 7/8" espessura da parede de 1,5mm banco em tubo redondo 7/8" todas as estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura colorida em epóxi-pó.

01 (Un) - Escorregador 3 metros estrutura com tubo industrial mecânico, e soldado com solda mig logo após sofrerem um tratamento contra ferrugem, largura 35 cm com dobra sem solda de 04 cm x 05 cm como proteção lateral, comprimento 3 m. Escorregador em chapa preta 16, escada em tudo industrial 1.1/4" parede 1,5 m degraus em tudo industrial de 1" corrimão em tudo 7/8". Suporte da escada e escorregador em tudo 1.1/4" parede 1,5 com tratamento anti-ferrugemmm. Plataforma em ferro redondo. Altura do escorregador em relação ao solo 2,80 com 5% de tolerância, pintura em epóxi-pó colorido.

01 (Un) - Balanços 04 lugares estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura colorida em epóxi-pó, soldados com solda mig, logo após sofrerem um tratamento contra ferrugem, com 04 cadeirinhas, comprimento 4,00 m, altura 2,20 m, largura 2,00 m na estrutura devera ser em tubo industrial o 2" espessura da parede 2,00mm; pernas de tubo industrial o 1.1/2" espessura da parede 1,50mm cadeirinha em tubo industrial o 7/8" espessura da parede 1,20mm, correntes elo 5,5 mm longo galvanizadas.

01 (un) - Carrossel/Gira Gira diâmetro de 1,60 todas as estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura em epóxi-pó, altura de 0,85 m estrutura de tubo industrial ø 1.1/4" espessura da parede 1,5mm; base dos assentos em tubo industrial ø 1" espessura da parede 1,20mm; tubo industrial ø 3" espessura parede 2 mm para eixo; eixo de tubo galvanizado ø 2.1/2" espessura da parede 3mm; assentos em tubo redondo 7/8"; buchas internas suporte do eixo em nylon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

01 (un) - GAIOLA/LABIRINTO QUADRADO - estrutura em tubo 1" Parede reforçada medindo 1,60 X 1,60 X 2,00 (L 1,600 - Comprimento 1,60 - Altura 2,00, Pintura colorida.

03 (três) - Banco para praça: com assento e encosto em madeira lixada e tratada e 7 travessas em madeira de lei pintadas em cores vivas, Dimensões: 1,50M comprimento x 80 cm de altura x 27cm de largura, estrutura em tubo industrial redondo de 2" parede reforçada, solda mig, acabamento com tratamento anti-ferrugem com pintura em epóxi-pó verde.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 035/2014, Modalidade Pregão Presencial 032/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 81.600,00.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado a prazo em 30/60/90 dias, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO
04.122.0402.2009 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
410 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos,
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1120 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

12.361.1201.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1220 - 00102 - Fundeb 40%

12.365.1202.2039 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1460 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução é de 20 dias e de vigência do objeto da presente licitação é de 100 dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de execução de 20 dias e de vigência de 100 dias, de 17/04/2014 a 25/07/2014, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria Municipal 027/2014.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto ora contratado são os designados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria Municipal 028/2014.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

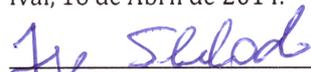
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

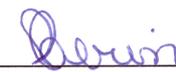
Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 16 de Abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



BRINQMOVEIS LTDA - EPP
IVANETE DE FATIMA LERIN
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2014 Classificação por Fornecedor Pregão 32/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1044-8 Brinqmóveis LTDA							81.600,00		
					CNPJ: 09.259.988/0001-78				
					Telefone: 4234831463				
					Status: Habilitado				
								81.600,00	
Lote 001 - 12 kits de parque para playground									
001	17348 Kit de parque para Playground em metal	KIT	12,00	Habilitado	Brinquedos Parana	6.800,00	81.600,00	*	
Conteúdo:									
01 (Un) - Gangorra 06 lugares 4 pranchas Estrutura com tubo industrial mecânico, soldados com solda mg, logo apos sofrer um tratamento contra ferrugem, cavalete de tubo industrial o 2" espessura da parede de 2 mm gangorra de tubo industrial o 1 1/4" espessura da parede de 1,5mm corrímão de tubo industrial o 7/8" espessura da parede de 1,5mm banco em tubo redondo 7/8" todas as estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura colorida em epoxi-po									
01 (Un) - Escorregador 3 metros estrutura com tubo industrial mecânico, e soldado com solda mg, logo apos sofrer um tratamento contra ferrugem, largura 35 cm com dobra sem solda de 04 cm x 05 cm como proteção lateral, comprimento 3 m Escorregador em chapa preta 16, escada em tubo industrial 1 1/4" parede 1,5 m degraus em tubo industrial de 1" corrímão em tubo 7/8" Suporte da escada e escorregador em tubo 1 1/4" parede 1,5 com tratamento anti-ferrugemmm. Plataforma em ferro redondo. Altura do escorregador em relação ao solo 2,80 com 5% de tolerância, pintura em epoxi-po colorido									
01 (Un) - Balanços 04 lugares estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura colorida em epoxi-po, soldados com solda mg, logo apos sofrer um tratamento contra ferrugem, com 04 cadeirinhas, comprimento 4,00 m, altura 2,20 m, largura 2,00 m na estrutura devera ser em tubo industrial o 2" espessura da parede 2,00mm, pernas de tubo industrial o 1 1/2" espessura da parede 1,50mm cadeirinha em tubo industrial o 7/8" espessura da parede 1,20mm, correntes elo 5,5 mm longo galvanizadas									
01 (un) - Carrossel/Gira Gira diâmetro de 1,60 todas as estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura em epoxi-po, altura de 0,85 m estrutura de tubo industrial e 1 1/4" espessura da parede 1,5mm, base dos assentos em tubo industrial e 1" espessura da parede 1,20mm; tubo industrial e 3" espessura parede 2 mm para eixo; eixo de tubo galvanizado e 2 1/2" espessura da parede 3mm; assentos em tubo redondo 7/8"; buchas internas suporte do eixo em nylon									
01 (un) - GAIO/LABIRINTO QUADRADO - estrutura em tubo 1" Parede reforçada medindo 1,60 X 1,60 X 2,00 (L 1,600 - Comprimento 1,60 - Altura 2,00, Pintura colorida									
03 (três) - Banco para praça: com assento e encosto em madeira lixada e tratada e 7 travessas em madeira de lei pintadas em cores vivas. Dimensões 1,50M comprimento x 80 cm de altura x 27cm de largura, estrutura em tubo industrial redondo de 2" parede reforçada, solda mg, acabamento com tratamento anti-ferrugem com pintura em epoxi-po ve									
VALOR TOTAL:							81.600,00		